



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA**

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 085 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

**INTERROMPE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida a servidora **CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM**, matrícula 919, portadora do CPF nº 082.313.196-38 e RG nº MG-18.299.570, através da portaria 013 de 14 de fevereiro de 2022, com retorno a partir de 01 de setembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de agosto de 2023.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**

Prefeito Municipal